



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN/MT Nº. 022/2020

Designa o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para análise e emissão de parecer técnico conforme o Código de Ética.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o disposto no Código de Ética dos profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº. 564/2017

**Considerando** o protocolo geral nº 147/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento, Coren-MT 214991-ENF, para emitir Parecer Técnico.

**Art. 2º** - Dá-se até o dia 30 de março de 2020 para elaboração do aludido parecer, o qual deverá ser apresentado na 535ª Reunião Ordinária de Plenário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2020.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária